

PORTARIA Nº 013/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER o servidor RICARDO SANTOS SANTANA, Técnico em Eletromecânica, Matrícula nº 190.664, para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Adesão nº 007/2023/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/PMAR, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão do Termo de Adesão nº 007/2023/SAAE da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/PMAR, processo nº 2023020076, cujo objeto é o serviço de administração e gerenciamento do abastecimento de combustível, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou com tarja magnética emitidos pela empresa, com disponibilização de redes bandeiradas credenciadas em diversos postos, para atender a frota de veículos do município de Angra dos Reis em todo território Nacional.”.

Art. 2º. Fica designado o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização do termo de adesão citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula nº 190656, para exercer a suplência da fiscalização do referido termo de adesão e o servidor ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a suplência da gestão do mesmo termo de adesão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 002 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 005 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020002423 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

RERRATIFICAR o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 104/2023/ANGRAPREV, datada de 04 de Maio de 2023, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[...]

APOSENTAR a servidora **LIDIA MARIA MOREIRA**, Docente I, Matrícula 6669, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC/41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

PREGÃO Nº 068/2023
PROCESSO Nº 2023018325

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, com base no item 12.2.3.6 do edital, **CONVOCAR** a empresa **TIPLAN - CONSULTORIA E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, para comparecer no dia **15/01/2024**, às **14h00min**, na Sede da Secretaria de Finanças, situada na Praça Nilo Peçanha, 186, Centro, Angra dos Reis-RJ, para apresentação de requisitos do sistema pela empresa classificada em primeiro lugar.

Caso seja necessária extensão do prazo para conclusão da apresentação, a critério da comissão técnica, a segunda etapa ocorrerá no dia **16/01/2024**, às **14h00min**, no mesmo local.

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2024.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO DE FINANÇAS INTERINO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA Nº 001/2024/SDSP

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 6 DO B.O. Nº 1820, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

... cuja CONTRATADA, seja a empresa A GONZALES DE SOUZA PIRES – CNPJ: 47.350.805/0001-29, ...

LEIA-SE:

... cuja CONTRATADA, seja a empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA – CNPJ: 32.693.747/0001-69, ...

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LAERCE COSTA TAVARES GONÇALVES, ANA CAROLINA TAVARES GONÇALVES & ANA PAULA TAVARES GONÇALVES

TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2020.